

PORTARIA N.º 63 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, de 12 de maio de 2017

A DIRETORA GERAL *SUBSTITUTA* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 17/2017 - PROEN/REITORIA de 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 7/2017 - DAES/REIT de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de execução e monitoramento da merenda escolar dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma subsequente e Integrado para o ano de letivo de 2017.

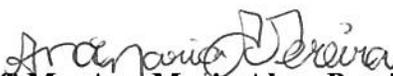
RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores em tela que irão compor a “**COMISSÃO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR**” do IFAM Campus Avançado Manacapuru no ano letivo de 2017, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ELLEN ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA	2336611	PRESIDENTE
JOSIMAR GONÇALVES VARGAS	1791957	MEMBRO
ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	2194237	MEMBRO
JEANE DE LIMA SILVA	1905568	MEMBRO

Art. 2.º - A comissão exercerá suas atividades durante todo o período letivo de 2017, com apresentação de “relatório semestral à direção geral”.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Substituta do Campus Avançado Manacapuru - CAM
Portaria N.º 92– GR/IFAM de 18.01.2017